



NOTA TÉCNICA UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTELIGÊNCIA – Nº 010/2022

Brasília/DF, 28 de julho de 2022

ASSUNTO: *Detalhamento da metodologia de cálculo do Indicador Faturamento para os seguintes objetos: Programa Nacional Brasil + Competitivo e Meta Mobilizadora Organizacional em 2022*

HISTÓRICO:

Em 2022, o Documento de Referência do Programa Nacional Brasil + Competitivo, estabelece como um dos Indicadores de Resultado a Taxa de Alcance - Faturamento. Esse Indicador também é uma das Metas Mobilizadoras Organizacionais do Sistema Sebrae em 2022.

Em maio de 2022, foi realizada reunião técnica com a Rede UGE e a Rede de Estudos e Pesquisas. Nessa reunião técnica foi estabelecido um Grupo de Trabalho, formado pela UGE NA, pela UGE dos estados de SC, PR, MG, RN, SP, AL, RS, MS e pela UCOMP NA, que analisou e acordou a metodologia a ser aplicada para mensuração do Indicador.

Devido à necessidade de garantir, em janeiro de 2023, a consolidação dos resultados das Metas Mobilizadoras Organizacionais do Sistema Sebrae referentes ao ano de 2022, esta Nota Técnica explicita as diretrizes para a padronização da metodologia de mensuração, cálculo e de consolidação do Indicador, também registrado como “*PG_Faturamento % - Aumentar*”, pactuado nas Iniciativas vinculadas ao Programa Nacional Brasil + Competitivo em 2022.

Ressalta-se que o trabalho consolidado nesta Nota Técnica busca uma qualificação na contabilização do Indicador, estabelecendo o mínimo suficiente para sua padronização e para garantir a consolidação dos resultados, dentro do prazo requerido.

OBJETIVOS:

- 1) Apresentar as diferenças conceituais entre os Indicadores em 2022 e de vinculação no Sistema SGE:
PG_Faturamento % - Aumentar
PG_Taxa de Alcance - Faturamento - % - Obter
- 2) Consolidar o entendimento da mensuração dos resultados do Indicador “PG_Faturamento % - Aumentar” – para o Programa Nacional e para as Metas Mobilizadoras Organizacionais – para o ano de 2022.
- 3) Alinhar forma de contabilização do Indicador Faturamento para 2023, reconhecendo a substituição da Taxa de Alcance-Faturamento pelo Aumento de Faturamento.

DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS:

- 1) *Apresentar as diferenças conceituais entre os Indicadores em 2022 e de vinculação no Sistema SGE:*

Em 2022, o Indicador Faturamento pactuado como Indicador de Resultado no Programa Nacional Brasil + Competitivo, que também é Meta Mobilizadora Organizacional é composto por dois níveis:

Nível 1 – Nível da Iniciativa: PG_Faturamento - % - Aumentar

As Iniciativas aderentes ao Programa Nacional com o objetivo de mensurar a variação do Faturamento deverão aderir ao Indicador “PG_Faturamento - % - Aumentar”. A responsabilidade pela mensuração do Indicador junto aos Clientes é de cada Sebrae UF.



Nível 2 – Nível do Programa Nacional (ATPS): PG Taxa de Alcance - Faturamento - % - Obter

O Sebrae UF que aderir ao Programa Nacional Brasil + Competitivo, deverá obrigatoriamente aderir ao Indicador “PG_Taxa de Alcance - Faturamento - % - Obter” na ATPS do Programa Nacional. Ressalta-se que esse Indicador não deve ser usado nas Iniciativas de atendimento, apenas na ATPS.

A Taxa de Alcance é calculada pelo Sebrae NA para cada Sebrae UF e para o consolidado do Programa Nacional, como revisado no Caderno de Indicadores dos Programas Nacionais 2022:

No nível do Sebrae UF a Taxa de Alcance Faturamento é calculada:

$$TXAlcanceFAT_{UF} = \left(\frac{N^{\circ} \text{ de Metas Atingidas}_{faturamento UF}}{N^{\circ} \text{ de Metas Pactuadas}_{faturamento UF}} \right) * 100$$

No nível do Programa Nacional, a Taxa de Alcance Faturamento é calculada:

$$TXAlcanceFAT_{Programa} = \left(\frac{\sum (N^{\circ} \text{ de Metas Atingidas}_{faturamento UF})}{\sum (N^{\circ} \text{ de Metas Pactuadas}_{faturamento UF})} \right) * 100$$

- 2) Consolidar o entendimento da mensuração dos resultados do Indicador “PG_Faturamento % - Aumentar” – tanto para o Programa Nacional como para as Metas Mobilizadoras Organizacionais – para o ano de 2022.

Para o ano de 2022, há uma alteração na Ficha Técnica do Indicador no critério “**DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**”.

O resultado do Indicador “PG_Faturamento % - Aumentar” deverá ser inserido, por cada Sebrae UF, no Sistema até 20 de janeiro de 2023.

Apresentamos a descrição metodológica da mensuração do Indicador “PG_Faturamento % - Aumentar” no nível das Iniciativas vinculadas ao Programa Nacional Brasil + Competitivo para 2022:

Critério	Detalhamento
Indicador no nível da Iniciativa	PG_Faturamento % - Aumentar
Definição	Varição percentual do Faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nas iniciativas executadas no Programa Nacional Brasil + Competitivo
Unidade de Medida	% (percentual)
Data de Publicação do Resultado	Janeiro do ano seguinte ao fechamento do Indicador.
Amostragem	Amostragem sobre os Clientes atendidos entre janeiro e outubro 2022. O Sebrae UF pode considerar os Clientes atendidos e mensurados até janeiro de 2023 desde que o resultado consolidado da mensuração do Indicador esteja disponível no Sistema até 20 de janeiro de 2023.



Critério	Detalhamento
Métodos de Amostragem	Amostragem de acordo com o guia de Mensuração, Anexo do Manual de Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação a ser publicado no mês de agosto 2022.
Mensuração de acordo com especificidades do público-alvo	Métodos de coleta de acordo com o guia de Mensuração, Anexo do Manual de Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação a ser publicado no mês de agosto 2022.
Soluções e Instrumentos de atendimento para promover o objetivo do Indicador	<p>Clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e atendidos por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em Projetos de atendimento (público-alvo principal): Priorizar os seguintes instrumentos e soluções <ul style="list-style-type: none"> ○ Consultoria, feira, rodada de negócios, curso ○ Trilhas de atendimento continuado desenhadas para promover o aumento do Faturamento/Vendas • Em Atividades de atendimento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Consultoria, feira, rodada de negócios ○ Trilhas de atendimento continuado desenhadas para promover o aumento do Faturamento/Vendas
Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes	<p>De acordo com a realidade do atendimento de cada Sebrae UF, a mensuração do Faturamento por meio de pergunta de percepção será elaborada.*</p> <p>O desafio da mensuração do Indicador de Resultado é capturar o aumento de Faturamento no ano corrente para poder ser consolidado no Sistema Sebrae em janeiro do ano seguinte. O ponto de partida que determina o tempo necessário para mensurar a transformação em termos de Faturamento depende da estratégia de atendimento (Ex: em relação ao ano anterior, em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).</p> <p>Como está o Faturamento do seu negócio (este ano, este mês) comparado a antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae?</p> <p>(A) aumentou (vá para 4) (B) diminuiu (vá para 3) (C) permaneceu igual (D) Não sei ainda/não quero responder</p> <p>3.Reduziu em quantos por cento? Reduziu em: _____%</p> <p>4.Aumentou em quantos por cento? Aumentou em: _____%</p>



Critério	Detalhamento
	*O Sebrae UF poderá optar por fazer o TF do Faturamento a preços correntes (\$) e fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento desde que o resultado seja mensurado e inserido no Sistema até 20 de janeiro de 2023.
Método de tabulação	<p>Tabulação:</p> <p>Para se chegar à média de Faturamento utilizar as respostas das questões anteriores considerando os valores conforme abaixo: Aumentou – valor positivo Manteve-se inalterado – valor zero Reduziu – valor negativo</p> <p>Dividido pelo nº de respostas. (desconsidera quem não respondeu/não sabe)</p>
Data da mensuração dos Resultados do Indicador “PG_Faturamento % - Aumentar” pelo Sebrae UF	<p>Até novembro de 2022.</p> <p>O Sebrae UF pode realizar a mensuração até janeiro de 2023 desde que o resultado consolidado da mensuração do Indicador esteja disponível no Sistema até 20 de janeiro de 2023.</p>
Consolidação dos Resultados no Sebrae UF	Data da consolidação no Sebrae UF: janeiro de 2023.
Data da inserção dos Resultados do Indicador “PG_Faturamento % - Aumentar” pelo Sebrae UF nas iniciativas vinculadas ao Programa Nacional (SGE)	Até 20 de janeiro de 2023.
Consolidação do Resultado PG_Taxa de Alcance - Faturamento - % - Obter dos Sebrae UF	Os Resultados do Indicador TAXA DE ALCANCE – FATURAMENTO para cada Sebrae UF serão calculados pela UGE do Sebrae NA e enviados aos Sebrae UF até 30 de janeiro de 2023 para sua devida inserção na ATPS (SGE).
Data da inserção do Resultado PG_Taxa de Alcance - Faturamento - % - Obter pelo Sebrae UF na ATPS (SGE)	O Sebrae UF deverá inserir seu Resultado da TAXA DE ALCANCE – FATURAMENTO na ATPS até 3 de fevereiro 2023.
Consolidação dos Resultados do Sistema Sebrae	O Resultado Nacional será o cálculo do Indicador TAXA DE ALCANCE – FATURAMENTO para o Sistema Sebrae, consolidado pela UGE do Sebrae Nacional até 10 de fevereiro de 2023.



3) *Alinhar forma de contabilização do Indicador Faturamento para 2023, reconhecendo a substituição da Taxa de Alcance- Faturamento pelo Aumento de Faturamento.*

Tais critérios acima listados compõem a proposta de novo desenho metodológico para calcular o Indicador de Faturamento no nível do Sebrae UF e no nível de Sistema Sebrae e integram a Ficha Técnica do Indicador de Resultado Faturamento para o ano de 2023.

A Unidade de Competitividade - UCOMP/NA é nossa copartícipe na estruturação deste processo metodológico e assina conjuntamente a metodologia de consolidação do resultado do Indicador.

Atenciosamente,

Andrea Restrepo Ramirez

Analista técnica da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Aretha Alexandra Pedrosa Guimaraes Trindade Zarlenga

Analista técnica da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Denis Pedro Nunes

Analista técnico da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Alberto Ribeiro Vallim

Analista técnico da Unidade de Competitividade

À consideração superior:

Adriane Ricieri Brito

Gerente da Unidade de Gestão Estratégica e Inteligência

Carlos Eduardo Pinto Santiago

Coordenador do Programa Brasil + Competitivo e Gerente Adjunto da Unidade de Competitividade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

NT UGE 010-2022 - Metodologia de cálculo Indicador Faturamento - Brasil Mais Competitivo

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=E7-B7-56-DF-BB-E0-E5-95-29-AC-6F-F8-E2-E2-4B-9A-C0-F3-0A-0C> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: E7-B7-56-DF-BB-E0-E5-95-29-AC-6F-F8-E2-E2-4B-9A-C0-F3-0A-0C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Andrea Ramirez - 733.***.***-87** - 28/07/2022 16:00:45

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**0

✓ **Aretha Zarlenga - 326.***.***-01** - 28/07/2022 16:04:58

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**0

✓ **Adriane Ricieri Brito - 875.***.***-20** - 28/07/2022 16:10:36

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**0

✓ **Alberto Vallim - 085.***.***-81** - 28/07/2022 17:11:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**5

✓ **CARLOS EDUARDO PINTO SANTIAGO - 013.***.***-13** - 28/07/2022 18:18:46

Status: Assinado Digitalmente

IP: 186.***.***.**0

✓ **Denis Nunes - 038.***.***-32** - 29/07/2022 09:09:53

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**0

